

ASSOCIAÇÃO
REABILITAR

ALC

LBP

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024 PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD.****PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PCD PARA AS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.**

JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO: A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – **ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, inscrita no CNPJ N.º 07.995.466/0001-13 – Matriz, localizada na Av. Higino Cunha, N.º 1515, bairro Ilhotas, CEP N.º 64014-220, Teresina (PI), inscrita no CNPJ N.º 07.995.466/0004-66 – Filial, situada na Av. Presidente Kennedy, N.º 1116, bairro Morada do Sol, CEP N.º 64.056-375, Teresina (PI), organização social sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social, pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14.526/14, gestora do **Centro Integrado de Reabilitação - CEIR** e da **Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa**, neste ato representada pelo seu Superintendente Executivo, **Sr. Aderson Luz Carvalho**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Entidade e, tendo em vista os objetivos a que se propõe, **RESOLVE** selecionar, por meio da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024**, Portaria nº 033/2024 da Associação Reabilitar, profissionais para cadastro de reserva, para contratação nas formas e condições abaixo definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e será executado pela **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024**, e terá seu prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez, de acordo com a necessidade da Associação Reabilitar e/ou por deliberação do Conselho de Administração da Associação Reabilitar.

1.2 O presente Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento dos cargos especificados na cláusula quinta deste regulamento. A classificação final na seleção a qual se refere o presente edital não assegura aos candidatos à contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, observando o interesse, bem como os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade da Associação Reabilitar.

1.3 O Processo Seletivo visa selecionar no mercado de trabalho os profissionais mais capacitados, qualificados e aptos a desenvolver as atividades inerentes ao cargo.

1.4 Este edital contém as cláusulas e condições que regem o presente Processo Seletivo e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas.

1.5 Este Processo Seletivo destina-se, exclusivamente, para **Pessoas Com Deficiência - PCD**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE SOBRE OS SERVIÇOS DE SELEÇÃO

Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353
CNPJ: 07.995.466/0001-13

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

2.1 A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2024 será responsável pela execução das etapas do Processo Seletivo, dentro dos critérios dispostos neste edital, para toda a seleção de escolha dos classificados que obtiverem as notas e se enquadrarem dentro dos requisitos exigidos, com exceção da homologação do resultado final, atribuição delegada ao Superintendente Executivo da Associação Reabilitar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 O presente regulamento de Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a seleção para os cargos constantes na cláusula quinta, tudo em conformidade com as regras dispostas neste edital, para execução das atividades e serviços atinentes às unidades administradas pela ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

CLÁUSULA QUARTA - DA FINALIDADE

4.1 Proporcionar aos usuários beneficiados das unidades administradas pela Associação Reabilitar, através do Sistema Único de Saúde (SUS), o atendimento de forma humanizada com o máximo de eficiência, de forma a alcançar os objetivos propostos contidos especialmente na cláusula primeira deste edital e demais cláusulas.

4.2 Selecionar profissionais para as unidades administradas pela Associação Reabilitar, ficando a cargo da Entidade a locação do celetista convocado, após análise técnica administrativa da necessidade, obedecidos os critérios legais.

CLÁUSULA QUINTA - CARGO/ESPECIALIDADE, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REQUISITOS DE ESCOLARIDADE.

5.1 – QUADRO I – NÍVEL SUPERIOR

CARGO/ ESPECIALIDADE	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO/ ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIO
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 4.003,50	44h	Ensino superior completo nas áreas correlatas à Tecnologia da Informação. Pós Graduação concluída em Tecnologia da Informação ou áreas correlatas. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área pleiteada.
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	R\$ 2.646,80	44h	Ensino superior completo em Administração, Psicologia Organizacional, ou áreas afins. Pós Graduação concluída na área de Desenvolvimento Humano. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área pleiteada.

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

ANALISTA CLÍNICO	R\$ 3.832,82	30h	Ensino superior completo em Biomedicina e/ou Bioquímica. Pós Graduação concluída na área. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área pleiteada.
COZINHEIRO	R\$ 2.001,36	44h	Curso Superior e/ou Técnico e/ou Profissionalizante em Gastronomia. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área. Cursos e certificações na área.
FARMACÊUTICO	R\$ 4.332,33	44h	Ensino superior completo em Farmácia. Pós Graduação/MBA completo na área. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área pleiteada.
FONOAUDIÓLOGO	R\$ 3.970,99	30h	Ensino superior completo em Fonoaudiologia. Pós Graduação concluída em Audiologia. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área pleiteada.
NUTRICIONISTA	R\$ 3.829,44	44h	Ensino superior completo em Nutrição. Pós-graduação/MBA ou Residência em Nutrição Clínica e áreas afins. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área pleiteada.

5.2 – QUADRO II – NÍVEL TÉCNICO

CARGO/ ESPECIALIDADE	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO/ ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIO
ASSISTENTE MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 1.740,31	44h	Ensino técnico em Eletricidade, Mecânica, Refrigeração, Hidráulica ou áreas correlatas. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área.
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	R\$ 1.501,50	30h	Curso completo de Técnico em Patologia, com o devido registro no conselho profissional. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 2.352,02	24h	Curso completo de Técnico em Radiologia, com o devido registro no conselho profissional. Experiência

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

			mínima de 06 (seis) meses na área.
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	R\$ 2.352,02	24h	Curso completo de Tecnólogo em Radiologia, com o devido registro no conselho profissional. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área.
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	R\$ 2.554,29	44h	Formação Técnica em Refrigeração. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área.
TÉCNICO DE SUPORTE	R\$ 2.001,36	44h	Curso técnico de no mínimo 800 h/a na área de Suporte de TI concluído. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área.
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 2.301,56	44h	Curso técnico de no mínimo 800 h/a na área de Segurança do Trabalho concluído. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área.
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	R\$ 1.740,31	44h	Curso completo de Técnico em Nutrição. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área hospitalar.

5.3 – QUADRO III – NÍVEL MÉDIO

CARGO/ ESPECIALIDADE	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO/ ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIO
AGENTE DE SEGURANÇA	R\$ 1.914,34	44h	Ensino médio completo. Curso de vigilante. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.740,31	44h	Graduação em andamento em Administração ou áreas correlatas. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área.
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R\$ 1.740,31	44h	Graduação em andamento nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Gestão de Recursos Humanos ou áreas correlatas. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área.

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	R\$ 1.740,31	44h	Graduação em andamento em Administração, Psicologia, Gestão de Recursos Humanos ou áreas correlatas. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área.
ASSISTENTE DE FATURAMENTO	R\$ 1.740,31	44h	Ensino médio e/ou curso profissionalizante ou técnico de nível médio concluído. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.431,18	44h	Ensino médio completo. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área.
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	R\$ 1.431,18	44h	Ensino médio completo. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área.
AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.412,00	44h	Ensino médio completo. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área. Conhecimento de normas de saúde e segurança na cozinha.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	R\$ 1.574,30	44h	Ensino médio completo. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área.
AUXILIAR DE HOTELARIA	R\$ 1.431,18	44h	Ensino médio completo. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área. Desejável curso de aperfeiçoamento na área de hotelaria.
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 1.431,18	44h	Ensino médio completo. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área.
AUXILIAR DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 1.431,18	44h	Ensino médio completo. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	44h	Ensino médio completo. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área.
AUXILIAR ELETRICISTA	R\$ 1.431,18	44h	Ensino médio completo. Cursos na área de Eletricista. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área.
AÇOUGUEIRO	R\$ 1.542,50	44h	Ensino médio completo. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área. Cursos e certificações na área.

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

COPEIRO	R\$ 1.412,00	44h	Ensino médio completo. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área. Cursos e certificações na área.
ELETRICISTA	R\$ 1.914,34	44h	Ensino Médio Completo. Cursos na área de Eletricista, Certificação NR 10. Desejável Certificação NR 35.
MAQUEIRO	R\$ 1.412,00	44h	Ensino médio completo. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área.
MARCENEIRO	R\$ 1.740,31	44h	Ensino médio completo. Curso de Marcenaria. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área.
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	R\$ 2.301,56	44h	Ensino médio completo. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área.
OPERADOR DE CFTV	R\$ 1.914,34	44h	Ensino médio completo. Desejável curso profissionalizante de vigilante. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área.
RECEPCIONISTA	R\$ 1.542,50	44h	Ensino médio completo. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área. Desejável experiência em estabelecimentos de saúde.

Parágrafo Único: As cargas horárias semanais definidas nos itens 5.1, 5.2 e 2.3 poderão ser redefinidas, observando o limite legal e nos termos do que dispõe o Artigo 468 da Consolidação das Leis do Trabalho, preservando-se o valor do salário hora por função.

5.4 – DAS PRINCIPAIS ENTREGAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

5.4.1 NÍVEL SUPERIOR

Analista de Desenvolvimento Humano: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Participar dos treinamentos anuais. Proporcionar atendimento cordial e eficiente, indicando remodelações de procedimentos quando os mesmos não estiverem coerentes com a prática exigida para garantia da qualidade e dos padrões de serviços definidos pela entidade. Realizar o processo de Recrutamento e Seleção de acordo com o perfil da vaga. Elaborar e encaminhar parecer de processo seletivo para clientes e gestores. Definir perfil de vaga junto ao gestor imediato, quando demandado. Garantir a integração de novos colaboradores à identidade organizacional da Associação. Buscar parceria com empresas de Treinamento para ofertar educação continuada aos colaboradores. Planejar e sugerir metodologia para aplicação da

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

avaliação de colaboradores no período de experiência. Realizar entrevista de desligamento e emitir relatório para gerência. Preparar relatórios, formulários ou planilhas, conforme solicitações. Prestar atendimento aos colaboradores em assuntos relacionados à área. Fazer gestão do clima organizacional com aplicação e tabulação da Pesquisa de Clima. Elaborar e acompanhar o plano de ação das equipes após a coleta dos resultados da Pesquisa de Clima. Promover ações de reconhecimento e valorização para colaboradores. Elaborar calendário de ações de endomarketing anualmente e acompanhar a realização das mesmas. Trabalhar em parceria com as lideranças, com foco em apoiar e levantar as necessidades de treinamentos e desenvolvimento da área. Analisar as necessidades de treinamento técnico e comportamental, elaborar e revisar conteúdos e metodologias de aprendizagem. Desenhar trilha de desenvolvimento para as equipes. Participar ativamente das reuniões e compromissos da entidade, quando solicitado. Analisar e propor melhorias nas rotinas operacionais, objetivando a otimização da operação do setor. Comunicar à liderança sobre equipamentos apresentando desgastes ou defeitos, bem como sobre necessidade de manutenção ou reparos na estrutura física. Apoiar a implantação e acompanhamento de todas as ações e indicadores do setor de Desenvolvimento Humano. Planejar e sugerir metodologia para aplicação da avaliação de performance dos colaboradores. Elaborar calendário anual de treinamentos com base no resultado da avaliação de performance. Desenvolver o calendário de feedbacks e conversas de carreira entre líderes e liderados. Realizar e acompanhar programas como: planos de desenvolvimento, pesquisa de clima, plano de sucessão, apoiando na gestão estratégica de pessoas. Elaborar o Plano de Desenvolvimento Individual para colaboradores com seus respectivos líderes. Elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão e Fluxograma de sua área. Elaborar e consolidar os diversos relatórios da área, bem como preparar as apresentações dos comitês/apresentação de resultados. Propor revisão periódica da Política da área de Recursos Humanos. Atuar em processos de alta complexidade, identificando oportunidades de melhoria e fazendo sugestões de mudanças. Apoiar a liderança na decisão de equipe. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor.

Analista de TI: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Participar dos treinamentos anuais. Proporcionar atendimento cordial e eficiente, indicando remodelações de procedimentos quando os mesmos não estiverem coerentes com a prática exigida para garantia da qualidade e dos padrões de serviços definidos pela entidade. Acompanhar demandas dos sistemas de chamados. Prover suporte técnico garantindo alta disponibilidade e performance, quando necessário. Realizar a manutenção de computadores, central telefônica e instalação de softwares. Registrar e solucionar os chamados dos colaboradores, conforme procedimentos técnicos. Subsidiar a elaboração de projetos, montar, testar e certificar a estrutura de cabeamento lógico. Preparar relatórios, formulários ou planilhas, conforme solicitações. Alimentar indicadores da área. Prestar atendimento aos colaboradores em assuntos relacionados à área. Prestar suporte na infraestrutura, computadores, centrais telefônicas e impressoras, servidores e redes. Participar ativamente das reuniões e compromissos da organização, quando solicitado. Analisar e propor melhorias nas rotinas operacionais,

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

objetivando a otimização da operação do setor. Comunicar à liderança sobre equipamentos apresentando desgastes ou defeitos, bem como sobre necessidade de manutenção ou reparos na estrutura física. Orientar e treinar os usuários em novos sistemas ou softwares, quando necessário. Acompanhar a revisão e atualização dos procedimentos operacionais. Pesquisar novas soluções, analisando criticamente os processos e propondo melhorias. Elaborar e propor políticas e processos que envolvam a segurança da informação interna e externa. Supervisionar e auxiliar os analistas e técnicos de suporte quando necessário. Garantir que os processos de TI estejam dentro dos padrões e normas de mercado. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor.

Assistente Social: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Participar dos treinamentos anuais. Proporcionar atendimento cordial e eficiente, indicando remodelações de procedimentos quando os mesmos não estiverem coerentes com a prática exigida para garantia da qualidade e dos padrões de serviços definidos pela entidade. Atuar junto à equipe multiprofissional, identificando e compreendendo os fatores sociais que podem intervir na saúde em geral do usuário. Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais dos usuários, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde. Realizar acompanhamento psicossocial dos usuários. Prestar serviços sociais orientando usuários, acompanhantes, famílias, sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais. Identificar e avaliar situações de risco social, tais como mães em situação de vulnerabilidade social, com baixa escolaridade, sem moradia fixa, ou que apresentam problemas de saúde mental. Oferecer orientações sobre os direitos das mães e seus bebês, como os benefícios sociais e programas de assistência social disponíveis. Encaminhar as mães para serviços de saúde e assistência social adequados, como programas de alimentação saudável, grupos de apoio a mães, centros de assistência infantil, e outros serviços que possam ajudar a garantir a saúde e o bem-estar da mãe e do bebê. Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos. Prestar assistência segura, humanizada e individualizada aos usuários. Aplicar instrumentos de avaliação psicossocial. Manter atualizados os registros da assistência prestada nos prontuários dos pacientes. Ministrando treinamentos e palestras para usuários e colaboradores, quando necessário. Analisar e propor melhorias e/ou novas tecnologias/metodologias, objetivando a otimização da operação do setor. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do superior imediato.

Analista Clínico: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Acompanhar a validade, integridade e qualidade dos insumos utilizados. Realizar todos os procedimentos para a análise clínica em materiais coletados. Lançar informações de resultados de exames no sistema. Emitir laudos de exames laboratoriais. Realizar e/ou acompanhar a calibração de aparelhos e equipamentos. Zelar pela conservação e manutenção dos aparelhos e seus componentes. Preparar relatórios, formulários ou planilhas, conforme solicitações. Alimentar indicadores da área. Coletar e preparar amostras e materiais. Analisar e propor melhorias nas rotinas operacionais, objetivando a otimização da operação do setor. Seguir normas e procedimentos de boas práticas

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

específicas de sua área de atuação. Proporcionar atendimento cordial e eficiente, indicando remodelações de procedimentos quando os mesmos não estiverem coerentes com a prática exigida para garantia da qualidade e dos padrões de serviços definidos pela entidade. Participar ativamente das reuniões e compromissos da organização, quando solicitado. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do superior imediato.

Cozinheiro: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Participar dos treinamentos anuais. Executar o preparo dos alimentos que compõem o cardápio geral do dia, conforme a supervisão e orientação dos nutricionistas. Verificar cardápio de dietas normais e especiais e tomar conhecimento dos pratos a serem preparados. Higienizar os materiais de uso rotineiro, como: fogão, balcão térmico, forno, coifa, dentre outros. Executar o preparo prévio dos alimentos. Proceder à cocção dos alimentos destinados às dietas normais e especiais. Manter organizados os alimentos armazenados, verificando validade e condições do alimento. Preparar coffee break para eventos. Colaborar com o nutricionista na elaboração de receitas culinárias. Enviar à área de distribuição os alimentos necessários à composição das refeições. Notificar o nutricionista sobre a necessidade de consertos, reparos e substituições de materiais, equipamentos e instalações. Providenciar e controlar a limpeza e a ordem do setor. Auxiliar as copeiras e auxiliar de cozinha, quando necessário, na higienização de equipamentos, ambiente e utensílios conforme escala de limpeza determinada. Distribuir as refeições para a coletividade sadia (refeitório). Zelar pela integridade dos equipamentos e mobiliários sob sua responsabilidade. Executar outras tarefas correlatas à área. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.

Farmacêutico: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Participar dos treinamentos anuais. Proporcionar atendimento cordial e eficiente, indicando remodelações de procedimentos quando os mesmos não estiverem coerentes com a prática exigida para garantia da qualidade e dos padrões de serviços definidos pela entidade. Proporcionar atendimento cordial e eficiente, indicando remodelações de procedimentos quando os mesmos não estiverem coerentes com a prática exigida para garantia da qualidade e dos padrões de serviços definidos pela entidade. Garantir que os medicamentos prescritos sejam seguros para a mãe e o feto, avaliando a dose, a via de administração, a frequência e a duração do tratamento. Monitorar os efeitos colaterais dos medicamentos e verificar se há interações medicamentosas que possam comprometer a eficácia do tratamento ou causar danos à saúde da mãe e do feto. Fornecer informações sobre como tomar os medicamentos prescritos, como preparar e administrar as doses corretamente e como armazená-los adequadamente. Garantir que os medicamentos necessários estejam disponíveis na maternidade, incluindo aqueles utilizados durante o parto e em emergências obstétricas. Realizar atividades educativas para as pacientes grávidas e em pós-parto, como orientações sobre o uso correto de medicamentos e prevenção de erros de medicação. Fazer parte de comitês de segurança do paciente para discutir questões relacionadas à segurança do uso de medicamentos na maternidade e propor medidas preventivas para reduzir o risco de

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

eventos adversos. Manter atualizados os registros da assistência prestada nos prontuários dos pacientes. Ministrando treinamentos e palestras para usuários e colaboradores, quando necessário. Analisar e propor melhorias e/ou novas tecnologias/metodologias, objetivando a otimização da operação do setor. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do superior imediato.

Fonoaudiólogo: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Analisar e propor melhorias e/ou novas tecnologias/metodologias, objetivando a otimização da operação do setor. Participar da avaliação global, em conjunto com a equipe multiprofissional. Propor projeto terapêutico singular. Conduzir atividades relacionadas ao projeto terapêutico singular. Realizar atividades de avaliação, diagnóstico e tratamento utilizando-se das técnicas e ferramentas da fonoaudiologia. Participar das discussões de casos e prontuários, em conjunto com a equipe multiprofissional. Prestar orientações aos usuários e acompanhantes sobre o projeto terapêutico singular. Prestar suporte aos demais profissionais assistenciais na condução do projeto terapêutico singular. Atuar como responsável técnico da Fonoaudiologia, quando necessário. Zelar pela conservação e manutenção dos materiais e equipamentos. Ministrando treinamentos e palestras, quando necessário. Criar, propor e/ou preencher formulários, relatórios e laudos técnicos próprios da atividade. Seguir normas de conduta éticas da profissão e da organização. Participar ativamente das reuniões e compromissos da organização, quando solicitado. Atuar na (re)adaptação e (re)habilitação da audição, a partir de uma proposta terapêutica, com a utilização de dispositivos eletrônicos e demais estratégias que se fizerem necessárias, visando a comunicação. Atuar na (re)adaptação e (re)habilitação das alterações e/ou anomalias estruturais craniofaciais e /ou miofuncionais congênitas, de desenvolvimento e/ou adquiridas que se associam às funções orofaciais. Realizar avaliação, diagnóstico, prognóstico, habilitação e reabilitação fonoaudiológica de pessoas em diferentes ciclos de vida com alterações neurofuncionais, atuando nas sequelas resultantes de danos ao sistema nervoso central ou periférico. Realizar avaliação, diagnóstico, prognóstico, habilitação e reabilitação fonoaudiológicas de pessoas com transtornos de linguagem associados a distúrbios globais do desenvolvimento; associados a deficiências intelectuais; associados a alterações sensorio-motoras; a distúrbios de linguagem de origem neurogênica; a distúrbios de linguagem associados a alterações sensoriais e neuromotoras adquiridas; a distúrbios de linguagem associados a alterações cognitivas adquiridas. Realizar avaliação, diagnóstico, prognóstico, terapia, gerenciamento, encaminhamento, orientações e outros procedimentos de competência do fonoaudiólogo, referente aos aspectos da linguagem, comunicação, deglutição, audição e de outros sistemas e alterações relacionadas a área da fonoaudiologia de acordo com a doença-base do paciente nas áreas de reabilitação física, intelectual e auditiva. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do superior imediato.

Nutricionista: Vivenciar a identidade Organizacional da Associação Reabilitar. Participar dos treinamentos anuais. Proporcionar atendimento cordial e eficiente, indicando remodelações de procedimentos quando os mesmos não estiverem coerentes com a

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

prática exigida para garantia da qualidade e dos padrões de serviços definidos pela entidade. Verificar as prescrições médicas e de enfermagem quanto às dietas normais e especiais, para elaborar o cardápio dos pacientes de acordo com suas necessidades nutritivas. Fazer controle da qualidade da alimentação fornecida ao usuário, quanto ao aspecto, sabor, textura e valor nutricional, para as dietas normais ou especiais. Realizar anamnese alimentar e adequar a dieta ao diagnóstico, preferências e aceitação do usuário. Conferir dietas enterais e suplementos na prescrição, diariamente. Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos usuários e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, objetivando oferecer refeições balanceadas. Examinar o estado de nutrição dos usuários, avaliando fatores relacionados com problemas de alimentação e desenvolvendo programas adequados. Realizar a evolução e prescrição das dietas no prontuário do usuário. Esclarecer informações para os usuários e explicar os efeitos dos nutrientes no estado geral de saúde. Orientar responsáveis e/ou familiares quanto à alimentação a ser seguida pelo usuário após a alta. Participar de visitas multiprofissionais aos usuários. Orientar e supervisionar os serviços nas áreas de cocção dos gêneros alimentícios, de acordo com o cardápio do dia. Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assuntos da sua especialidade. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Participar de discussões de casos clínicos com equipe multidisciplinar para determinação de terapêutica nutricional. Realizar atividades de pesquisa na área de alimentação e nutrição. Levantar e analisar dados estatísticos referentes às atividades desenvolvidas e encaminhá-los ao seu superior imediato. Monitorar o controle de temperatura e higienização das câmaras frias e equipamentos que necessitem de monitoramento, mantendo registros em planilha. Monitorar o estoque de dietas adotando o procedimento pvp (primeiro que vence, primeiro que sai). Apoiar o gestor imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando e discutindo problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas. Ministrando treinamentos e palestras para usuários e colaboradores, quando necessário. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor.

5.4.2 NÍVEL TÉCNICO

Assistente de Manutenção Predial: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Participar dos treinamentos anuais. Proporcionar atendimento cordial e eficiente, indicando remodelações de procedimentos quando os mesmos não estiverem coerentes com a prática exigida para garantia da qualidade e dos padrões de serviços definidos pela entidade. Realizar reparos e manutenções em sistemas elétricos, hidráulicos, mecânicos e de ar-condicionado, tais como troca de lâmpadas, conserto de torneiras, reparo em máquinas e equipamentos, limpeza de filtros de ar-condicionado, entre outros. Auxiliar na realização de vistorias e inspeções em edifícios, identificando necessidades de reparo ou substituição de peças e equipamentos. Realizar a limpeza e organização de espaços e equipamentos de manutenção, garantindo que estejam sempre em boas condições de uso. Realizar a manutenção preventiva em equipamentos e sistemas, seguindo os procedimentos técnicos estabelecidos. Registrar informações sobre as atividades de manutenção realizadas, como horas trabalhadas, materiais

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

utilizados e serviços executados. Analisar e propor melhorias e/ou novas tecnologias/metodologias, objetivando a otimização da operação do setor. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do superior imediato.

Técnico em Laboratório: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Participar dos treinamentos anuais. Proporcionar atendimento cordial e eficiente, indicando remodelações de procedimentos quando os mesmos não estiverem coerentes com a prática exigida para garantia da qualidade e dos padrões de serviços definidos pela entidade. Coletar amostras de sangue, urina e outros fluidos biológicos de pacientes grávidas e neonatos para realização de exames e testes. Processar e preparar amostras biológicas para análise em laboratório, incluindo a separação do plasma sanguíneo e o processamento de tecidos. Realizar exames laboratoriais para diagnosticar e monitorar condições de saúde materna e neonatal, como exames de hemograma, dosagem de hormônios, exames de coagulação sanguínea, entre outros. Auxiliar na interpretação e análise dos resultados dos exames para auxiliar o médico no diagnóstico e tratamento de pacientes. Gerenciar bancos de dados de pacientes e resultados de exames, mantendo registros precisos e atualizados. Manter atualizados os registros da assistência prestada nos prontuários dos pacientes. Acompanhar a manutenção e calibração de equipamentos de laboratório, garantindo que eles estejam funcionando adequadamente e cumprindo os padrões de qualidade. Analisar e propor melhorias e/ou novas tecnologias/metodologias, objetivando a otimização da operação do setor. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do superior imediato.

Técnico em Radiologia: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Analisar e propor melhorias e/ou novas tecnologias/metodologias, objetivando a otimização da operação do setor. Participar dos treinamentos anuais. Proporcionar atendimento cordial e eficiente, indicando remodelações de procedimentos quando os mesmos não estiverem coerentes com a prática exigida para garantia da qualidade e dos padrões de serviços definidos pela instituição. Preparar o paciente para o exame, explicando o procedimento e garantindo que ele esteja confortável e seguro. Realizar exames de imagem, como ultrassonografia obstétrica e mamografia, para diagnóstico de patologias gestacionais ou no período pós-parto. Operar equipamentos de diagnóstico por imagem e garantir que estejam em boas condições de uso. Preparar e administrar contraste, medicações e outros materiais necessários para os exames. Ajudar na interpretação dos resultados dos exames, juntamente com o médico radiologista. Manter registros precisos e completos dos exames realizados, bem como o arquivamento dos resultados. Colaborar com outros profissionais da equipe multiprofissional para garantir um atendimento integrado e de qualidade aos pacientes. Zelar pela segurança e higiene do ambiente de trabalho e cumprir as normas e procedimentos estabelecidos para garantir a qualidade dos serviços prestados. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do superior imediato.

Técnico em Refrigeração: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Atuar na disseminação e internalização da cultura organizacional junto à equipe (Negócio, Missão, Visão, Valores e Estratégia). Preparar de maneira minuciosa materiais, ferramentas e equipamentos indispensáveis para a instalação e manutenção eficiente de sistemas de refrigeração. Instalar, manter e reparar com precisão sistemas de refrigeração e ar condicionado, assegurando total conformidade com as normas e



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

regulamentos aplicáveis. Identificar e resolver de forma ágil e eficaz problemas relacionados a sistemas de refrigeração, empregando ferramentas e técnicas adequadas para garantir soluções duradouras. Realizar tarefas de suporte, incluindo o transporte de peças e componentes para os locais de trabalho conforme necessário, demonstrando agilidade e organização. Colaborar de maneira proativa com a equipe na montagem e desmontagem meticulosa de equipamentos de refrigeração, garantindo precisão e segurança ao longo de todo o processo. Executar com regularidade a manutenção preventiva de sistemas de refrigeração, visando otimizar o desempenho e estender a vida útil dos equipamentos. Adotar de forma rigorosa os protocolos de segurança e os procedimentos estabelecidos durante a execução das tarefas, garantindo um ambiente de trabalho seguro e protegido. Participar de treinamentos e programas de desenvolvimento para aprimorar habilidades técnicas. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor.

Tecnólogo em Radiologia: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Analisar e propor melhorias e/ou novas tecnologias/metodologias, objetivando a otimização da operação do setor. Participar dos treinamentos anuais. Proporcionar atendimento cordial e eficiente, indicando remodelações de procedimentos quando os mesmos não estiverem coerentes com a prática exigida para garantia da qualidade e dos padrões de serviços definidos pela instituição. Realizar exames de diagnóstico por imagem, como ultrassonografia obstétrica e mamografia, para auxiliar no diagnóstico e monitoramento de possíveis complicações gestacionais. Ajudar na gestão de estoque de materiais e suprimentos necessários para os exames. Preparar o paciente para realização de exames diagnósticos. Orientar pacientes, familiares, acompanhantes e cuidadores sobre biossegurança. Conferir anamnese e todas as informações e orientações ao paciente. Posicionar o paciente de acordo com a estrutura a ser diagnosticada. Realizar exames por imagens para diagnóstico nos equipamentos de raio-x, mamografia, densitometria óssea, arco cirúrgico, tomografia computadorizada e ressonância magnética de acordo com os protocolos já previamente determinados. Ligar ou reiniciar equipamentos RM/CT/RX. Garantir o envio de exames e o arquivamento de imagens digitais (PACS/RIS), através da finalização da inserção do exame no sistema de informações utilizado. Verificar quando necessário o volume de água, hélio, temperaturas e umidade das salas de comando. Auxiliar os gestores na disseminação do conhecimento técnico, através do treinamento *in loco* de novos colaboradores. Garantir que os equipamentos estejam adequados para uso, por meio da inspeção diária e comunicação de avarias a equipe da física médica. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do superior imediato.

Técnico de Suporte: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Participar dos treinamentos anuais. Proporcionar atendimento cordial e eficiente, indicando remodelações de procedimentos quando os mesmos não estiverem coerentes com a prática exigida para garantia da qualidade e dos padrões de serviços definidos pela entidade. Acompanhar demandas dos sistemas chamados. Prestar suporte técnico de software e hardware de baixa complexidade. Realizar atendimento de dúvidas gerais aos usuários. Realizar registro dos atendimentos realizados e das soluções identificadas. Preparar relatórios, formulários ou planilhas, conforme solicitações. Alimentar indicadores da área. Realizar acesso remoto para solucionar problemas dos usuários internos. Participar ativamente das reuniões e compromissos da organização,

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

quando solicitado. Analisar e propor melhorias nas rotinas operacionais, objetivando a otimização da operação do setor. Comunicar à liderança sobre equipamentos apresentando desgastes ou defeitos, bem como sobre necessidade de manutenção ou reparos na estrutura física. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor. Prestar suporte na elaboração de projetos, montar, testar e certificar a estrutura de cabeamento lógico. Prestar suporte técnico de software e hardware de média complexidade. Administrar rede e implantar softwares. Identificar bugs e pequenas correções de banco, configurações entre outros. Prestar suporte técnico de software e hardware de alta complexidade. Realizar atendimento presencial para solucionar problemas de alta complexidade. Elaborar e acompanhar planos de ações. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor.

Técnico em Segurança do Trabalho: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Organizar e controlar os documentos pertinentes à área de saúde e segurança do trabalho em conformidade com a legislação. Executar os processos definidos na Política de Saúde e Segurança no Trabalho, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais da Associação Reabilitar. Acompanhar os prazos de validade e renovação dos exames periódicos. Observar quesitos relacionados ao uso correto dos EPIs. Observar as perfeitas condições de extintores e bebedouros. Promover ações de sensibilização de saúde e segurança do trabalho. Prestar suporte à SIPAT, CIPA e atividades inerentes. Ministrando treinamentos de prevenção da saúde e segurança do trabalho e preparatórios para a CIPA. Preparar relatórios, formulários ou planilhas, conforme solicitações. Alimentar indicadores da área. Prestar atendimento aos colaboradores em assuntos relacionados à área. Participar ativamente das reuniões e compromissos da organização, quando solicitado. Analisar e propor melhorias nas rotinas operacionais, objetivando a otimização da operação do setor. Comunicar à liderança sobre equipamentos apresentando desgastes ou defeitos, bem como sobre necessidade de manutenção ou reparos na estrutura física. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor. Acompanhar e dar suporte às fiscalizações externas, controles de vencimento e análises laboratoriais dos equipamentos de uso coletivo, mantendo controles e registros em conformidade com as normas adotadas pela Associação Reabilitar. Acompanhar o uso de EPIs, em parceria com as áreas envolvidas. Prestar suporte à área de Compras na aquisição dos EPIs necessários à Associação Reabilitar e seus projetos. Elaborar laudos técnicos sobre os riscos identificados e condições de trabalho. Prestar suporte na elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Elaborar o Perfil Profissiográfico Previdenciário. Propor plano de ação para evitar, diminuir, corrigir e prevenir acidentes no trabalho.

Técnico em Nutrição: Vivenciar a identidade Organizacional da Associação Reabilitar. Participar dos treinamentos anuais. Contribuir na elaboração do cardápio e verificar o seu cumprimento. Contribuir na elaboração do Manual de Boas Práticas e acompanhar sua implantação e execução. Contribuir na elaboração dos POPs, acompanhar sua implantação e execução. Contribuir na elaboração de relatórios técnicos de não conformidades. Acompanhar e monitorar as atividades de seleção de fornecedores, procedência de alimentos, bem como a logística de compras. Acompanhar e orientar a execução das atividades de recebimento, armazenamento, pré-preparo e preparo de alimentos, porcionamento, distribuição e transporte de refeições. Avaliar as

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

características organolépticas dos alimentos, produtos alimentícios e preparações culinárias. Supervisionar as atividades de higienização de alimentos, utensílios, equipamentos, ambientes e pessoal. Orientar e monitorar o uso correto de uniformes e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) correspondentes à atividade. Coletar dados e informações relacionadas às UAN. Contribuir com a supervisão do porcionamento das dietas. Colaborar para o cumprimento e a aplicação das normas de segurança ocupacional. Monitorar programas de manutenção preventiva e periódica de funcionamento e conservação dos equipamentos. Registrar as atividades previstas no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) dos funcionários da UAN, de acordo com as normas vigentes. Acompanhar as atividades de controle de qualidade em todo o processo produtivo, de acordo com o estabelecido no Manual de Boas Práticas e nos POP, atendendo às normas de segurança alimentar e nutricional. Colaborar no desenvolvimento de preparações culinárias e respectivas fichas técnicas de preparações. Cooperar no controle periódico das sobras, do resto-ingestão e análise de desperdício, com vistas ao desenvolvimento sustentável. Participar do levantamento de dados para os cálculos de informações nutricionais. Aplicar testes de aceitabilidade. Aferir as temperaturas das preparações prontas e dos equipamentos. Colaborar durante todo o processo produtivo com ações que preservem e recuperem o meio ambiente, com vistas ao desenvolvimento sustentável. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.

5.4.3 NÍVEL MÉDIO

Açougueiro: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Participar dos treinamentos anuais. Preparar carnes para corte, limpar, remover gorduras, desossar, moer, pesar e identificar os tipos. Afiar facas e outros instrumentos de carne. Realizar tratamentos especiais em carne, salgando, prensando e adicionando conservantes. Examinar a peça de carne recebida, verificando se está de acordo com o pedido de compra. Acompanhar o recebimento da carne, verificando sua quantidade e qualidade. Armazenar os diferentes tipos de carne em locais apropriados, para evitar sua deterioração. Retalhar as peças conforme a necessidade, fazendo o pré-preparo de acordo com o cardápio diário, utilizando-se de equipamentos e técnicas adequadas. Proceder controles estabelecidos na área de atuação. Manter a ordem e higiene do local, a fim de evitar acidentes e proliferação de insetos, conservando a qualidade do produto. Zelar pela guarda, conservação, limpeza e segurança dos equipamentos, instrumentos e utensílios peculiares ao trabalho, bem como dos locais, comunicando qualquer irregularidade. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.

Agente de Segurança: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Atuar na disseminação e internalização da cultura organizacional junto à equipe (Negócio, Missão, Visão, Valores e Estratégia). Monitorar e controlar o acesso de pessoas, veículos e mercadorias na NMDER. Verificar identidades, autorizações e propósitos de visitas, garantindo que apenas pessoas autorizadas entrem no local. Realizar rondas periódicas para garantir a segurança das instalações. Identificar e relatar qualquer atividade suspeita ou violação de segurança. Atuar de forma proativa para prevenir incidentes e responder prontamente a emergências. Recepcionar e



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

direcionar visitantes, clientes e fornecedores de forma cortês e profissional. Fornecer informações básicas sobre a NMDER, como direções, horários de funcionamento e políticas de segurança. Manter comunicação eficaz com outros funcionários, supervisores e equipes de segurança, relatar eventos e situações conforme necessário. Utilizar sistemas de comunicação interna, como rádios ou telefones, para coordenar atividades e solicitar assistência quando necessário. Documentar incidentes, ocorrências e atividades relevantes durante o turno de trabalho. Operar equipamentos de segurança, como câmeras de vigilância, alarmes e portões automáticos, conforme necessário. Seguir rigorosamente as políticas, normas e procedimentos de segurança estabelecidos pela Associação ou pelo local de trabalho. Participar de treinamentos de segurança periódicos para manter-se atualizado sobre práticas recomendadas e procedimentos de emergência. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor.

Assistente Administrativo: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Participar dos treinamentos anuais. Proporcionar atendimento cordial e eficiente, indicando remodelações de procedimentos quando os mesmos não estiverem coerentes com a prática exigida para garantia da qualidade e dos padrões de serviços definidos pela entidade. Receber, controlar e arquivar documentos, visando a organização e a atualização de arquivos e cadastros de informações. Prestar atendimento aos clientes internos ou externos em assuntos relacionados à área. Gerar relatórios, planilhas e formulários, sempre alimentando indicadores da área relacionada. Acompanhar/alimentar relatórios e indicadores às áreas especializadas que suportem e facilitem tomadas de decisão. Abrir chamados para resolução de problemas e endereçar as áreas interessadas. Atender fornecedores e clientes externos, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços. Tratar documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Participar ativamente das reuniões e compromissos da entidade, quando solicitado. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor.

Assistente de Departamento Pessoal: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Analisar e propor melhorias e/ou novas tecnologias/metodologias, objetivando a otimização da operação do setor. Realizar os processos referentes à admissão, rescisão, férias e afastamento de colaboradores. Providenciar a entrega e controle de todos os EPIs, uniformes e crachás de identificação para novos colaboradores. Controlar e arquivar documentos de acordo com a legislação vigente. Acompanhar sistemas de ponto e banco de horas. Realizar controles trabalhistas de acordo com a legislação em vigor e com as normas da Associação Reabilitar. Dar apoio na execução das atividades da área de DP programadas mensalmente. Participar ativamente das reuniões e compromissos da organização, quando solicitado. Comunicar à liderança sobre equipamentos apresentando desgastes ou defeitos, bem como sobre necessidade de manutenção ou reparos na estrutura física. Recebimento e lançamento de atestados; declarações de ausência. Acompanhar os Exames Periódicos. Recebimento do Requerimento de Férias e coletar assinatura do Recibo. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor.

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

Assistente de Desenvolvimento Humano: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Analisar e propor melhorias e/ou novas tecnologias/metodologias, objetivando a otimização da operação do setor. Dar suporte ao processo de recrutamento e seleção, desligamento e avaliação de desempenho de colaboradores. Receber, conferir e entregar ao DP as documentações de novos colaboradores. Dar suporte a comunicação interna, quando necessário. Entregar e tabular formulários referentes a pesquisas de clima organizacional. Operacionalizar ações de endomarketing. Dar apoio logístico na execução do cronograma de treinamentos. Prestar atendimento aos colaboradores em assuntos relacionados à área. Participar ativamente das reuniões e compromissos da organização, quando solicitado. Comunicar à liderança sobre equipamentos apresentando desgastes ou defeitos, bem como sobre necessidade de manutenção ou reparos na estrutura física. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor.

Assistente de Faturamento: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Participar dos treinamentos anuais. Proporcionar atendimento cordial e eficiente, indicando remodelações de procedimentos quando os mesmos não estiverem coerentes com a prática exigida para garantia da qualidade e dos padrões de serviços definidos pela entidade. Realizar rotinas de faturamento da produção dos serviços de saúde. Consolidar e registrar informações de faturamento via sistema. Manter atualizado o banco de dados de registro dos profissionais de saúde. Preencher formulários próprios da atividade. Realizar rotinas de faturamento da produção dos serviços de saúde. Verificar a documentação necessária para a emissão de notas fiscais e faturas. Organizar arquivos e documentos pertinentes à atividade. Propor melhorias, objetivando a otimização da operação do setor. Comunicar à liderança sobre equipamentos apresentando desgastes ou defeitos, bem como sobre necessidade de manutenção ou reparos na estrutura física. Participar ativamente das reuniões e compromissos da entidade, quando solicitado. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor.

Auxiliar Administrativo: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Participar dos treinamentos anuais. Proporcionar atendimento cordial e eficiente, indicando remodelações de procedimentos quando os mesmos não estiverem coerentes com a prática exigida para garantia da qualidade e dos padrões de serviços definidos pela entidade. Atuar junto à equipe multiprofissional, identificando e compreendendo os fatores sociais que podem intervir na saúde em geral do usuário. Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais dos usuários, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde. Realizar acompanhamento psicossocial dos usuários. Prestar serviços sociais orientando usuários, acompanhantes, famílias, sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais. Identificar e avaliar situações de risco social, tais como mães em situação de vulnerabilidade social, com baixa escolaridade, sem moradia fixa, ou que apresentam problemas de saúde mental. Oferecer orientações sobre os direitos das mães e seus bebês, como os benefícios sociais e programas de assistência social disponíveis. Encaminhar as mães para serviços de saúde e assistência social adequados, como programas de alimentação saudável, grupos de apoio a mães, centros de assistência infantil, e outros serviços que

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

possam ajudar a garantir a saúde e o bem-estar da mãe e do bebê. Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos. Prestar assistência segura, humanizada e individualizada aos usuários. Aplicar instrumentos de avaliação psicossocial. Manter atualizados os registros da assistência prestada nos prontuários dos pacientes. Ministrando treinamentos e palestras para usuários e colaboradores, quando necessário. Analisar e propor melhorias e/ou novas tecnologias/metodologias, objetivando a otimização da operação do setor. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do superior imediato.

Auxiliar de Almojarifado: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Participar dos treinamentos anuais. Proporcionar atendimento cordial e eficiente, indicando remodelações de procedimentos quando os mesmos não estiverem coerentes com a prática exigida para garantia da qualidade e dos padrões de serviços definidos pela entidade. Receber e conferir materiais. Efetuar lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques. Distribuir produtos e materiais a serem expedidos. Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotar e desempacotar os produtos, realizando expedição de materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliando no processo de logística. Separar, organizar, controlar e distribuir mercadorias e estoque. Dar baixa de produtos via sistemas e planilhas. Auxiliar na contagem de estoque e elaboração de inventário. Comunicar à liderança sobre equipamentos apresentando desgastes ou defeitos, bem como sobre necessidade de manutenção ou reparos na estrutura física. Preencher formulários próprios da atividade. Propor melhorias, objetivando a otimização da operação do setor. Participar ativamente das reuniões e compromissos da entidade, quando solicitado. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor.

Auxiliar de Cozinha: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Participar dos treinamentos anuais. Proporcionar atendimento cordial e eficiente, indicando remodelações de procedimentos quando os mesmos não estiverem coerentes com a prática exigida para garantia da qualidade e dos padrões de serviços definidos pela entidade. Auxiliar os serviços de alimentação e também outros profissionais da área no pré-preparo. Preparar e processar alimentos, na montagem de pratos. Verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Garantir que todos os alimentos e outros itens estejam armazenados corretamente. Ajudar no preparo e elaboração de pratos e refeições. Efetuar controle de balcões de distribuição durante os períodos das refeições. Auxiliar no recebimento, conferência, conservação e organização de insumos, materiais e matérias-primas. Realizar a limpeza e organização do local de trabalho, lavar e guardar utensílios. Trabalhar em conformidade às normas, procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor.

Auxiliar Eletricista: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Atuar na disseminação e internalização da cultura organizacional junto à equipe (Negócio, Missão, Visão, Valores e Estratégia). Auxiliar eficientemente na instalação e manutenção de sistemas elétricos, equipamentos e dispositivos, assegurando um ambiente seguro e plenamente funcional. Oferecer suporte à equipe, desempenhando

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

um papel fundamental na solução de reparos ligados à manutenção predial, contribuindo diretamente para a otimização do ambiente. Prestar suporte ativo ao electricista em instalações e reparos elétricos, seguindo rigorosamente as instruções e diretrizes estabelecidas. Realizar com eficiência tarefas de suporte, incluindo o transporte de materiais e ferramentas essenciais para o local de trabalho. Auxiliar proativamente na identificação e resolução de problemas elétricos básicos sob supervisão, garantindo a segurança e funcionalidade contínuas. Colaborar de forma consistente na montagem de sistemas elétricos, aderindo estritamente às diretrizes e procedimentos estabelecidos. Executar de forma precisa verificações de rotina em equipamentos elétricos e prestar suporte na implementação de medidas de manutenção preventiva. Contribuir ativamente na instalação e manutenção das redes elétricas, garantindo a eficiência operacional. Organizar de maneira meticulosa os equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas, peças, condutores, máquinas e equipamentos necessários para a execução dos serviços, assegurando um ambiente de trabalho seguro e organizado. Participar de treinamentos e programas de desenvolvimento para aprimorar habilidades técnicas. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor.

Auxiliar de Farmácia: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Participar dos treinamentos anuais. Proporcionar atendimento cordial e eficiente, indicando remodelações de procedimentos quando os mesmos não estiverem coerentes com a prática exigida para garantia da qualidade e dos padrões de serviços definidos pela entidade. Realizar tarefas simples em farmácia, estocando e manipulando produtos. Colocar etiqueta nos remédios, produtos e outros. Abastecer as prateleiras com os produtos. Manter um estoque organizado e atualizado, priorizando produtos essenciais para a maternidade. Monitorar as datas de validade e garantir a disposição adequada dos medicamentos. Preparar medicamentos de acordo com as prescrições médicas, considerando as particularidades de cada paciente. Garantir a administração correta e segura de medicamentos a mães e recém-nascidos. Manter registros precisos de dispensação de medicamentos. Colaborar na documentação de eventos adversos ou interações medicamentosas. Colaborar com a equipe de saúde para garantir a disponibilidade imediata de medicamentos necessários. Seguir as diretrizes e protocolos de segurança na manipulação de medicamentos. Participar de treinamentos regulares sobre segurança farmacêutica e práticas de manipulação. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor.

Auxiliar de Hotelaria: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Participar dos treinamentos anuais. Proporcionar atendimento cordial e eficiente, indicando remodelações de procedimentos quando os mesmos não estiverem coerentes com a prática exigida para garantia da qualidade e dos padrões de serviços definidos pela entidade. Vistoriar e realizar check list nos leitos. Montar enxoval nos leitos conforme normas e instruções. Compor os leitos após a finalização do serviço de higiene. Repor enxoval nos leitos. Realizar entrega de kits de enxoval para o usuário/paciente. Realizar entrega de kits extra de enxoval (quando solicitado) conforme normas e instruções. Atender prontamente e com urgência os pedidos automáticos gerados no sistema. Manter fechada as acomodações que não estão sendo utilizadas e/ou bloqueadas. Registrar em sistema as ocorrências referentes ao serviço de manutenção. Realizar visita de apresentação do serviço após internação do paciente. Prestar informações gerais sobre os serviços da maternidade. Compor os leitos de repouso dos

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

colaboradores obedecendo aos turnos de trabalho. Trocar e manter abastecido de enxoval as salas de exames e salas de apoio à assistência. Manter limpa e organizada a sala de apoio da Higiene e Hotelaria. Analisar e propor melhorias e/ou novas tecnologias/metodologias, objetivando a otimização da operação do setor. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do superior imediato.

Auxiliar de Lavanderia: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Atuar na disseminação e internalização da cultura organizacional junto à equipe (Negócio, Missão, Visão, Valores e Estratégia). Preparar de forma eficiente materiais, ferramentas e equipamentos necessários para garantir a eficácia das tarefas de lavanderia. Executar a lavagem de roupas, separando-as de acordo com o tipo de material e grau de sujeira, pesando-as, regulando e operando máquinas lavadoras. Efetuar a revisão de roupas lavadas, verificando manchas e qualidade da lavagem, procedendo à nova operação, caso necessário. Operar equipamentos de baixa complexidade. Centrifugar roupas molhadas, operar máquina própria, ou colocar roupas molhadas em local ventilado. Separar roupas danificadas, encaminhando-as para conserto. Encaminhar roupas limpas à rouparia, dobrando-as e acondicionando-as em locais apropriados. Armazenar roupas de acordo com normas internas. Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar tratamento e descarte de resíduos resultantes de local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Auxiliar de Refrigeração: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Atuar na disseminação e internalização da cultura organizacional junto à equipe (Negócio, Missão, Visão, Valores e Estratégia). Preparar de forma eficiente materiais, ferramentas e equipamentos necessários para garantir a eficácia das tarefas de refrigeração. Prestar assistência competente na instalação e manutenção de sistemas de refrigeração e ar condicionado. Facilitar o trabalho por meio do transporte ágil de peças e componentes para o local designado. Contribuir ativamente na identificação e resolução de problemas básicos em sistemas de refrigeração, sempre sob supervisão competente. Cooperar no processo de montagem e desmontagem de equipamentos de refrigeração com precisão e atenção aos detalhes. Manter a organização e limpeza impecável do local de trabalho, tanto durante quanto após a conclusão das tarefas designadas. Apoiar de maneira eficaz na execução de procedimentos de manutenção preventiva em sistemas de refrigeração, com foco na prevenção de problemas futuros. Adotar rigorosamente as normas de segurança e os procedimentos estabelecidos ao executar as tarefas, priorizando a segurança de si mesmo e de outros colaboradores. Participar de treinamentos e programas de desenvolvimento para aprimorar habilidades técnicas. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor.

Auxiliar de Serviços Gerais: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Atuar na disseminação e internalização da cultura organizacional junto à equipe (Negócio, Missão, Visão, Valores e Estratégia). Preparar de forma eficiente materiais, ferramentas e equipamentos necessários para garantir a eficácia das tarefas de refrigeração. Prestar assistência competente na instalação e manutenção de sistemas de refrigeração e ar condicionado. Facilitar o trabalho por meio do transporte



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

ágil de peças e componentes para o local designado. Contribuir ativamente na identificação e resolução de problemas básicos em sistemas de refrigeração, sempre sob supervisão competente. Cooperar no processo de montagem e desmontagem de equipamentos de refrigeração com precisão e atenção aos detalhes. Manter a organização e limpeza impecável do local de trabalho, tanto durante quanto após a conclusão das tarefas designadas. Apoiar de maneira eficaz na execução de procedimentos de manutenção preventiva em sistemas de refrigeração, com foco na prevenção de problemas futuros. Adotar rigorosamente as normas de segurança e os procedimentos estabelecidos ao executar as tarefas, priorizando a segurança de si mesmo e de outros colaboradores. Participar de treinamentos e programas de desenvolvimento para aprimorar habilidades técnicas. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor.

Copeiro: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Preparar as refeições dos pacientes, de acordo com as orientações dos nutricionistas e seguindo boas práticas de manipulação de alimentos. Montagem de pratos conforme quantias e proporções indicadas para o paciente. Abastecer os carros térmicos das Unidades de Internação de acordo com o mapa de dietas. Preparar kits talheres. Atualização sobre a composição e preparação do cardápio do dia para os pacientes. Preparo de lanches, bem como de sucos e cafés. Montagem de bandejas, cuidando para que se faça uma boa apresentação dos alimentos. Cuidado diário com o armazenamento de alimentos, para que não estraguem. Transporte de carrinhos de refeições. Distribuição das refeições para os pacientes indicados pelo nutricionista. Recolhimento de pratos, copos, talheres e eventuais resíduos de alimentos e bebidas. Cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGR) do hospital. Higienização de utensílios depois do uso e zelo pela organização da copa. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.

Eletricista: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Liderar e buscar o alinhamento de sua equipe (acompanhamento, treinamento, feedback, delegação, resolução de conflitos, motivação, avaliação de desempenho, desenvolvimento profissional, punição, admissão, remanejamento, desligamento, dentre outros). Atuar na disseminação e internalização da cultura organizacional junto à equipe (Negócio, Missão, Visão, Valores e Estratégia). Auxiliar na instalação e manutenção de sistemas elétricos, equipamentos e dispositivos, garantindo um ambiente seguro e funcional. Identificar de forma proativa problemas elétricos e desenvolver soluções eficazes e duradouras. Realizar testes elétricos precisos, utilizando ferramentas especializadas, a fim de diagnosticar falhas com exatidão e determinar medidas corretivas necessárias. Substituir e reparar fiações elétricas, tomadas, interruptores e luminárias de forma oportuna e eficiente, mantendo assim o funcionamento ideal dos sistemas. Participar ativamente na inspeção minuciosa de painéis de controle e quadros de distribuição de energia, assegurando a conformidade com os padrões de segurança e desempenho. Auxiliar na substituição de disjuntores, fusíveis e outros componentes elétricos de forma competente e conforme as diretrizes técnicas recomendadas. Manter registros detalhados e precisos das atividades de manutenção, incluindo todos os reparos realizados e materiais utilizados, a fim de garantir a transparência e a responsabilidade. Priorizar a adesão rigorosa aos procedimentos de segurança e às normas regulatórias aplicáveis, promovendo assim um ambiente de trabalho seguro e

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

livre de riscos. Contribuir ativamente na identificação de melhorias nos sistemas elétricos para otimizar a eficiência e a confiabilidade operacional, garantindo uma manutenção contínua e de alta qualidade. Prestar suporte à equipe de manutenção, oferecendo assistência em reparos relacionados à manutenção predial, contribuindo para a funcionalidade global do ambiente. Gerenciar com eficiência o estoque de peças e materiais elétricos, realizando solicitações de reposição de forma oportuna e com base nas necessidades operacionais. Participar de treinamentos e programas de desenvolvimento para aprimorar habilidades técnicas. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor.

Maqueiro: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Participar dos treinamentos anuais. Proporcionar atendimento cordial e eficiente, indicando remodelações de procedimentos quando os mesmos não estiverem coerentes com a prática exigida para garantia da qualidade e dos padrões de serviços definidos pela entidade. Ajudar a mover pacientes em camas, macas ou cadeiras de rodas, para exames médicos, procedimentos cirúrgicos ou outros locais dentro da maternidade. Auxiliar na transferência do usuário entre leitos do hospital ou entre hospitais. Auxiliar na preparação de leitos para pacientes, ajudando a trocar lençóis e cobertores, acomodando travesseiros e outros equipamentos. Acompanhar os pacientes durante o transporte, garantindo que eles estejam seguros e confortáveis. Trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde, como enfermeiros e médicos, para garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes. Manter os equipamentos médicos limpos e organizados, garantindo que estejam prontos para uso quando necessário. Usar técnicas específicas no transporte e na movimentação de pessoas de acordo com a condição de saúde de cada usuário. Participar ativamente das reuniões e compromissos da entidade, quando solicitado. Analisar e propor melhorias nas rotinas operacionais, objetivando a otimização da operação do setor. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do superior imediato.

Motorista de Ambulância: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Conduzir a ambulância da maternidade zelando pelos pacientes e equipe médica. Acompanhar a manutenção e organização do veículo. 4. Conduzir a ambulância seguindo todas as normas de trânsito. Se comunicar de forma eficiente com a equipe médica caso ocorra alguma alteração no paciente durante o trajeto. Auxiliar na acomodação e remoção dos pacientes no interior do veículo e na locomoção em macas para o interior do hospital. Conhecer os materiais utilizados no veículo e compreender sua utilidade. Transportar de forma segura e cuidadosa o recém-nascido/gestante tendo atenção especial às suas necessidades de segurança e conforto. Manter o veículo em perfeitas condições de limpeza. Registrar todas as chamadas, incluindo data e horário. Informar ao superior imediato as irregularidades que possam surgir no veículo. Manter-se atualizado sobre as normas de trânsito. 13. Atender imediatamente às solicitações de urgência. Respeitar normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Auxiliar as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência. Utilizar o Equipamento de Proteção Individual. Participar dos treinamentos e reuniões quando solicitado. Vistoriar o veículo antes e após a utilização, analisando se todos os componentes estão em perfeito estado (pneus, combustível, faróis, freios, bateria, parte elétrica e mecânica, entre outros). Estacionar e fechar o veículo corretamente e em local determinado após a utilização do mesmo. Executar as demais atividades solicitadas correlatas a função.

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

Operador de CFTV: Vivenciar a identidade Organizacional da Associação Reabilitar. Participar dos treinamentos anuais. Monitorar com atenção a movimentação e atividades na maternidade. Gerenciar o acesso às áreas restritas da maternidade, garantindo que apenas pessoas autorizadas e visitantes permitidos tenham entrada, aplicando políticas de segurança. Vigiar as dependências da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa com a finalidade de prevenir, controlar e combater infrações. Zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio, assegurando o cumprimento das leis e regulamentos por meio de rondas e monitoramento de câmeras e sistemas de alarme. Utilizar ferramentas e sistemas especializados para monitorar e analisar dados relevantes, como câmeras de vigilância, softwares de monitoramento de redes, entre outros. Manter registros precisos e abrangentes das atividades de monitoramento, incidentes, ações tomadas e resoluções aplicadas para referência futura e análise pós-incidente. Registrar detalhadamente as atividades de monitoramento, incidentes, ações tomadas e atualizações de pacientes, garantindo documentação precisa para referência futura. Resgatar imagens gravadas pelo sistema de segurança quando necessário. Realizar as demais atividades relacionadas ao cargo quando solicitado.

Recepcionista: Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar. Realizar atendimento em geral da Associação Reabilitar. Realizar agendamentos, reagendamentos e desmarcações. Receber usuários e visitantes para encaminhamento à área correspondente da Associação Reabilitar. Receber, digitalizar e/ou anexar em prontuário atestados e documentos de usuários. Recolher e distribuir prontuários, conforme solicitações. Conferir, organizar e entregar laudos digitados. Manter atualizado o controle de escalas dos profissionais, em sistema. Receber e processar correspondências. Anotar e processar solicitações de usuários, visitantes. Elaborar orçamento para a realização de exames particulares, quando necessário. Comunicar à liderança sobre equipamentos apresentando desgastes ou defeitos, bem como sobre necessidade de manutenção ou reparos na estrutura física. Preencher formulários próprios da atividade. Propor melhorias, objetivando a otimização da operação do setor. Participar ativamente das reuniões e compromissos da organização, quando solicitado. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor.

CLÁUSULA SEXTA – DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será realizada pela plataforma de recrutamento e seleção da Associação Reabilitar no endereço eletrônico **www.reabilitar.org.br**, mediante preenchimento do formulário on-line e envio da documentação exigida pelo edital, no período compreendido entre o dia **03 de junho de 2024 até as 23h59m do dia 09 de junho de 2024**.

6.2 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e a Associação Reabilitar não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

6.5 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição no endereço eletrônico **www.reabilitar.org.br**; devendo anexar a documentação obrigatória exigida abaixo em formato PDF, seguindo a seguinte ordem:

I. Documentação pré-requisito para o cargo:



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

- a) Laudo Médico que ateste a deficiência, de acordo com as definições legais, conforme exposto no **item 6.7 e 6.7.1** deste Edital;
- b) Currículo atualizado;
- c) RG;
- d) CPF;
- e) Certificado de conclusão do curso na área do cargo pretendido (devidamente reconhecido/validado pelo Órgão Oficial Nacional);
- f) Documento de Registro no respectivo Conselho de Classe (específico para cada cargo, se necessário);
- g) Comprovação de experiência no exercício de no mínimo **6 (seis) meses** do cargo pleiteado, constando a data da admissão e a data final (comprovação se dará mediante **declaração** assinada pelo diretor/supervisor/responsável técnico municipal ou estadual ou federal da área do cargo ora pleiteado, devidamente assinada e carimbada e/ou **declaração** assinada pelo responsável técnico da empresa ou gestor da área do cargo ora pleiteado, com firma, neste último caso, com a assinatura devidamente reconhecida em cartório. Caso apresente como comprovação a **CTPS - Carteira de Trabalho e/ou Previdência Social, e/ou Contracheque**, devendo haver também a sinalização expressa do cargo e função desempenhada assinada pelo diretor/supervisor/responsável técnico).

II. Documentação para Análise Curricular:

- h) Certificado de conclusão do curso na área do cargo pretendido (devidamente reconhecido/validado pelo Órgão Oficial Nacional);
- i) Certificado de conclusão de curso de especialização, pós-graduação, capacitação, aperfeiçoamento e/ou ou atualização na área do cargo pretendido;
- j) Comprovação de experiência de no mínimo **6 (seis) meses** no exercício do cargo pleiteado (comprovação se dará mediante **declaração** assinada pelo diretor/supervisor/responsável técnico municipal ou estadual ou federal da área do cargo ora pleiteado, devidamente assinada e carimbada e/ou **declaração** assinada pelo responsável técnico da empresa ou gestor da área do cargo ora pleiteado, com a assinatura devidamente reconhecida em cartório. Caso apresente como comprovação a **CTPS - Carteira de Trabalho e/ou Previdência Social, e/ou Contracheque**, devendo haver também a sinalização expressa do cargo e função desempenhada assinada pelo diretor/supervisor/responsável técnico).

6.6 O não envio de quaisquer documentos exigidos no item 6.5 implicará na eliminação do candidato.

6.7 O candidato deve obrigatoriamente se enquadrar na condição de **Pessoa com Deficiência (PCD)** devendo apresentar, no ato da inscrição, comprovação da condição de deficiência, conforme Lei nº 8.745, de 1993, por meio do envio de **laudo médico** ou **parecer**, que **ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código do CID**, bem como a causa (ou provável causa) da deficiência, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de registro nos respectivos conselhos.

6.7.1. A Associação Reabilitar segue os parâmetros instituídos no Decreto nº 3.298/99, as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004, bem como a Lei Nº 8.213 de 1991 e demais normas correlatas vigentes.



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

6.8 Não será aceito o recebimento do currículo e das respectivas comprovações fora do prazo estipulado neste edital e não será permitida a possibilidade de qualquer alteração no formulário de inscrição após confirmação de envio.

6.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e que possui aptidão para o exercício das atribuições, deveres e obrigações do cargo pleiteado, sendo considerada a aceitação das normas contidas neste edital e das regras por ele ditadas.

6.10 É de inteira responsabilidade do candidato o total e correto preenchimento dos dados para inscrição deste edital, assim como a **veracidade das informações constantes, reservando a Associação Reabilitar o direito de excluir do Processo Seletivo, a qualquer tempo, aquele que não preencher esse documento de forma completa e correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.** Após o envio da documentação, não será permitida a possibilidade de qualquer alteração.

6.11 Só será aceita apenas uma inscrição por candidato.

6.12 Poderão participar deste Processo Seletivo Simplificado todas as pessoas com deficiência interessadas, desde que preencham as exigências do cargo para a seleção de cadastro de reserva, observado os requisitos, declarados neste regulamento e seus anexos, bem como todos que apresentem documentação e currículo com as devidas comprovações no ato da inscrição.

6.13 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico **www.reabilitar.org.br**. Não serão recebidas inscrições pelos correios ou de forma presencial.

6.14 O ato de inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.15 Não será aceita do candidato a solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentação.

6.16 Para se inscrever, o candidato deverá preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

- a. Ser portador de deficiência, conforme a LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
- b. Ter nacionalidade brasileira;
- c. Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- d. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, que deverá ser comprovado através de certidão ou equivalente expedida pelo órgão competente;
- e. Estar em dia com as obrigações da Justiça Eleitoral, que deverá ser comprovado através de certidão ou equivalente, expedida pelo órgão competente;
- f. Possuir, no ato da inscrição, a habilitação e a documentação comprobatória exigida para o cargo conforme especificado neste edital, e está regularmente inscrito no conselho competente

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

g. Cumprir as determinações do Edital.

6.17 Não poderão participar do Processo Seletivo parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente ou dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria da Associação Reabilitar, pessoa jurídica e ex-empregados demitidos por justa causa.

6.18 O não comparecimento do candidato no dia e horário da entrevista ocasionará sua desclassificação imediata no processo seletivo, não havendo a possibilidade de remarcação de datas e/ou ou reagendamento de horário.

6.19 Apenas serão aceitos certificados de conclusão do curso e/ou pós-graduação requeridos, não sendo válidas declarações de curso e/ou pós-graduação em andamento.

6.20 A comprovação de estágio não configura vínculo empregatício, de modo que não contará como experiência de trabalho para este Processo Seletivo Simplificado.

6.22 O candidato deverá comprovar a experiência de trabalho mediante declaração com a descrição das funções exercidas, assinada pelo diretor/supervisor/responsável técnico. Caso apresente a CTPS - Carteira de Trabalho e/ou Previdência Social, e/ou contracheque, deve haver também a sinalização expressa do cargo e função desempenhada assinada pelo diretor/supervisor/responsável técnico.

6.23 A experiência como preceptor/docente não será considerada para o cargo pleiteado, que exige experiência assistencial;

6.24 Será eliminado o candidato que não apresentar que não tiver a formação necessária para assunção do cargo e que não apresentar o laudo com CID de pessoa com deficiência;

6.25 Para efeito de ciência, pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano.

6.26 Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Inspeção Médica Oficial da Entidade, para conferência de autenticidade e veracidade do Laudo de Pessoa Com Deficiência, de modo que só serão contratados os que forem aptos para o exercício das funções.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VAGAS COMO CADASTRO DE RESERVA

7.1 As vagas serão para cadastro de reserva, as quais, a possível convocação estará atrelada às demandas da Associação Reabilitar.

7.2 As vagas para cadastro de reserva definidas no subitem anterior, que não forem providas por falta de candidatos, ou por deficiência incompatível com o exercício da profissão, serão preenchidas pelos demais selecionados, observada a ordem de classificação.

7.3 O candidato que, ao ser convocado, não tiver disponibilidade para início imediato será desclassificado.

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

7.4 Os candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado exclusivo para Pessoa Com Deficiência serão convocados sendo obedecida a rigorosa ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Associação Reabilitar. A mera classificação não assegura aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

8.1.1 - 1º ETAPA: DO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

8.1.2 As inscrições para o cargo somente serão deferidas se os candidatos apresentarem toda a documentação exigida para inscrição (formulário devidamente preenchido, cópias dos documentos exigidos e anexados em PDF no sistema para homologação da inscrição citadas no item 6.5).

8.1.3 A lista dos candidatos que tiveram suas **inscrições deferidas** será divulgada na data de **11 de junho de 2024**, no site da ASSOCIAÇÃO REABILITAR: www.reabilitar.org.br.

8.1.4 O prazo para interposição do recurso contra indeferimento da inscrição se dará até as **23h59m** do dia **12 de junho de 2024**.

8.1.5 Havendo recurso contra indeferimento da inscrição, a resposta será enviada aos candidatos individualmente no dia **13 de junho de 2024** e o resultado final será divulgado na data de **14 de junho de 2024**.

8.1.6 Somente participará do Processo Seletivo aquele candidato que tiver sua inscrição deferida.

8.1.7 A divulgação do local, data e horário da realização da entrevista será na data de **14 de junho de 2024**, no site da ASSOCIAÇÃO REABILITAR: www.reabilitar.org.br.

8.2 - 2º ETAPA: DA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

I. ANÁLISE CURRICULAR: O currículo será avaliado conforme as exigências contidas no item 6.5, em conformidade com a tabela disposta no Anexo I ao presente edital e ainda conforme as regras a seguir:

- a. A análise curricular será feita de acordo com a pontuação obtida pelo candidato, conforme tabela de pontuação específica nos Anexo I com pontuação máxima de **4 (quatro) pontos**. Observará os critérios de qualificação e experiência.
- b. Não será avaliado para fins de nota o currículo incompleto (sem as devidas comprovações), com rasura e não legível.

II. ENTREVISTAS: Serão realizadas dos dias **17 de junho de 2024 a 19 de junho de 2024**, em horário previamente divulgado no site www.reabilitar.org.br.

- a. A entrevista terá pontuação máxima de **06 (seis) pontos**, conforme Anexo II.
- b. Em nenhuma hipótese o cronograma de entrevista poderá ser alterado, salvo por necessidade da Instituição.

8.2.1 A lista dos candidatos que foram classificados para entrevista será divulgada em **14 de junho de 2024**, no site www.reabilitar.org.br.

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

8.2.2 O candidato deverá obter **nota mínima de 6,00 (seis)** no somatório da análise curricular e entrevista com caráter eliminatório, bem como não poderá obter nota 0,0 em nenhuma das mencionadas fases.

CLÁUSULA NONA - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate, os candidatos serão classificados, respectivamente, considerando os seguintes critérios:

- a. Maior pontuação na entrevista;
- b. Maior tempo de experiência profissional;
- c. Maior pontuação na análise curricular;
- d. Maior idade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS

10.1 O candidato deverá fazer o download do Formulário de Recurso através do site www.reabilitar.org.br, preencher de forma clara, consistente e objetivo em seu pleito, assinar, digitalizar e enviar em formato PDF para o e-mail recursoprocessoseletivo@reabilitar.org.br, em conformidade com o Cronograma estabelecido no presente edital.

10.2 Não serão aceitos recursos que tenham por objetivo questionar as regras do Processo Seletivo contidas neste edital, sendo desconsiderado também qualquer recurso que tenha como objetivo questionar, ofender ou difamar sob qualquer forma a Comissão de Seleção instituída, recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor não faz referência ao Processo Seletivo, uma vez que o candidato ao promover sua inscrição declara aceitar as referidas regras.

10.3 Será admitido um único recurso por formulário, sendo automaticamente desconsiderados recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

10.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão das decisões proferidas em recursos, especialmente se estes recursos se fundamentam em desobediência das normas contidas neste edital e declaradamente aceitas pelo candidato no ato de sua inscrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RESULTADO

11.1 A nota final do candidato será o resultado da somatória da análise curricular e da entrevista, respeitando a ordem da maior pontuação para fins de melhor colocação.

11.2 Os critérios de chamamento obedecerão à ordem decrescente das notas finais dos candidatos. Sendo, portanto, chamados os candidatos que obtiverem as melhores notas, respeitadas a necessidade da Entidade, até o final da validade da presente seleção.

11.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado com os candidatos classificados será divulgado na data de **20 de junho de 2024**, no site www.reabilitar.org.br.

11.4 O candidato ficará com a inteira responsabilidade de acompanhar os resultados no site www.reabilitar.org.br.

11.5 A nota final será a média da somatória da primeira e segunda fase, devendo o candidato alcançar a **nota mínima de 6 (seis)** para ser classificado.

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO

12.1 A contratação dos candidatos classificados após a homologação do resultado final, só será efetuada se forem atendidas todas as condições estabelecidas neste edital e será realizada segundo as normas do Regulamento de Recursos Humanos e Normativas Internas da ASSOCIAÇÃO REABILITAR, respeitando as normas legais de contratação do regime celetista, bem como em razão do exercício funcional alusivo à área específica do cargo.

12.2 O pagamento do salário será realizado em conta corrente no Banco do Brasil, devendo o candidato convocado, apresentar além dos documentos exigidos no momento da contratação, os dados bancários que comprovem a conta corrente no Banco do Brasil.

12.3 O candidato classificado será convocado através do e-mail ou contato telefônico informado no formulário de inscrição.

12.4 O candidato classificado que não aceitar sua convocação para o cargo será definitivamente excluído do cadastro de reserva do Processo Seletivo.

12.5 É de responsabilidade do candidato manter os dados cadastrais atualizados, até o prazo de validade deste processo.

12.6 O candidato classificado, que não apresentar resposta à convocação ou que não completar o processo de admissão pelo prazo de **48 (quarenta e oito) horas** será definitivamente excluído do cadastro de reserva do Processo Seletivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 Este processo seletivo para cadastro reserva terá validade de **2 (dois) anos**, contados a partir da data da divulgação do resultado final, podendo haver prorrogação por igual período e/ou por deliberação do Conselho de Administração da Associação Reabilitar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1 O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Associação Reabilitar possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.

14.2 O consentimento abrange a autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Associação Reabilitar, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Associação Reabilitar, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

15.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

15.3 Por ocasião da realização da entrevista deste processo de seleção, o candidato que não apresentar documento de identidade original será automaticamente eliminado.

15.4 Será excluído deste processo de seleção, não cabendo da decisão qualquer espécie de recurso, o candidato que:

- a. não comparecer ao local designado para a realização da entrevista;
- b. apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da entrevista;
- c. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da entrevista, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- d. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria;
- f. prestar declarações ou apresentar documentos falsos durante as etapas desse processo;
- g. não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

15.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, retificações/erratas e comunicados, divulgadas através do site: **www.reabilitar.org.br**.

15.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação integral das condições estabelecidas neste edital e em retificações/erratas que possam vir a ser publicadas, das quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

15.7 O único canal de comunicação para tirar dúvidas do candidato será o endereço de e-mail: **duvidaprocessoseletivo@reabilitar.org.br**. Em nenhuma hipótese serão recebidas dúvidas por meio do telefone ou presencialmente.

15.8 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, as listagens divulgadas através do site: **www.reabilitar.org.br**.

15.9 Os conflitos ou casos omissos que porventura surgirem serão dirimidos pela Comissão de Seleção designada pela Entidade ASSOCIAÇÃO REABILITAR desde o início do processo seletivo até a fase de homologação do resultado final.



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

15.10 A Associação Reabilitar é responsável pela elaboração deste edital, através da comissão específica da seleção e será a última instância administrativa competente, para análise de recursos em fases indicadas neste Processo Seletivo.

15.11 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito deste Processo Seletivo.

15.12 A divulgação do edital será feita no site da ASSOCIAÇÃO REABILITAR www.reabilitar.org.br e/ou posteriormente no Diário Oficial do Estado.

15.13 O resultado final deste Processo Seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da Associação Reabilitar e/ou pelo seu Superintendente Executivo e será publicado no site www.reabilitar.org.br e/ou posteriormente no Diário Oficial do Estado.

15.14 Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação no site www.reabilitar.org.br.

Teresina (PI), 27 de maio de 2024.

Aderson Luz Carvalho

Aderson Luz Carvalho

Superintendente Executivo da Associação Reabilitar

Liceana Barbosa de Pádua Alves

Liceana Barbosa de Pádua Alves

Superintendente Multiprofissional da Associação Reabilitar



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

ANEXO I – ANÁLISE CURRICULAR

ITEM DA AVALIAÇÃO	TÍTULO/ COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO ITEM	QUANT. MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos	Cursos de capacitação, aperfeiçoamento ou atualização na área do cargo pretendido (certificados e diploma de carga horária mínima de 40 horas), especialização para o cargo pleiteado, conforme cláusula quinta.	1	2	2,0
Experiência Profissional área respectiva ao cargo	Comprovação de experiência no exercício do cargo pleiteado (comprovação se dará mediante cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e/ou Previdência Social, e/ou contracheque e/ou declaração assinada pelo diretor/supervisor/responsável técnico municipal ou estadual ou federal da área do cargo ora pleiteado, devidamente assinada e carimbada e/ou declaração assinada pelo responsável técnico da empresa da área do cargo ora pleiteado, neste último caso, assinatura devidamente reconhecida em cartório). Caso apresente como comprovação a CTPS - Carteira de Trabalho e/ou Previdência Social, e/ou Contracheque , deve haver também a sinalização expressa do cargo e função desempenhada assinada pelo diretor/supervisor/responsável técnico).	1 por exercício comprovado	A cada 06 (seis) meses	2,0

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

ANEXO II - ENTREVISTAS

Os requisitos a serem averiguados durante a entrevista:

a. Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente o conhecimento e as experiências relatadas no currículo. Capacidade de argumentação sobre a trajetória profissional correlacionada ao curso respectivo e a(s) especialização(ões) exigida(s) para o cargo.

PONTUAÇÃO: 0,0 a 2,0

b. Demonstração da capacidade de aplicação e de multiplicação de conhecimento teórico e prático para o cargo pleiteado respectivo.

PONTUAÇÃO: 0,0 a 2,0

c. Demonstração de ética profissional no trabalho com base nos critérios de avaliação do comprometimento, integridade, meritocracia e humildade.

PONTUAÇÃO: 0,0 a 2,0

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

ANEXO III - CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADES	PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	27/05/2024	www.reabilitar.org.br
Inscrições	03/06/2024 a 09/06/2024	www.reabilitar.org.br
Divulgação da lista preliminar de inscrições deferidas	11/06/2024	www.reabilitar.org.br
Recurso contra lista preliminar de inscrições deferidas	12/06/2024	recursoprocessoseletivo@reabilitar.org.br
Resposta do recurso contra lista preliminar de inscrições deferidas	13/06/2024	recursoprocessoseletivo@reabilitar.org.br
Divulgação da lista definitiva de inscrições deferidas	14/06/2024	www.reabilitar.org.br
Divulgação do cronograma, local e horário das entrevistas	14/06/2024	www.reabilitar.org.br
Realização das Entrevistas	17/06/2024 a 19/06/2024	Centro Integrado de Reabilitação - CEIR e/ou Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa
Divulgação da lista final dos candidatos classificados	20/06/2024	www.reabilitar.org.br

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 21E36C221FCE40EF9A6D92D0C820FFD2
 Assunto: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006.2024 - PCD
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 34
 Certificar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Maricele Salviano Pires
 Av. Higinio Cunha, 1515 - Ilhotas
 Teresina, PI 61014-220
 maricele.pires@reabilita.org.br
 Endereço IP: 201.71.217.13

Rastreamento de registros

Status: Original
 27/05/2024 15:47:22

Portador: Maricele Salviano Pires
 maricele.pires@reabilita.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Aderson Luz Carvalho
 aderson.luz@reabilita.org.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Aderson Luz Carvalho

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 201.71.218.68
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 27/05/2024 15:54:58
 Reenviado: 27/05/2024 16:13:40
 Reenviado: 27/05/2024 16:53:19
 Visualizado: 27/05/2024 18:02:57
 Assinado: 27/05/2024 18:04:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/05/2024 15:56:22
 ID: 5c752f2b-9d56-42b7-9dfa-b05463031870

Liceana Barbosa de Pádua Alves
 liceana.alves@reabilita.org.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Liceana Barbosa de Pádua Alves

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 201.71.217.13

Enviado: 27/05/2024 15:54:59
 Reenviado: 27/05/2024 16:13:41
 Reenviado: 27/05/2024 16:53:20
 Visualizado: 27/05/2024 18:24:53
 Assinado: 27/05/2024 18:25:52

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/05/2024 18:24:53
 ID: 8f4a690c-a4ef-4ca2-93e9-302d50d4fea8

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/05/2024 15:54:59
Envelope atualizado	Segurança verificada	27/05/2024 16:11:52

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope atualizado	Segurança verificada	27/05/2024 16:11:52
Envelope atualizado	Segurança verificada	27/05/2024 16:11:52
Entrega certificada	Segurança verificada	27/05/2024 18:24:53
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/05/2024 18:25:52
Concluído	Segurança verificada	27/05/2024 18:25:52

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, HCITIS ISV OBO ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact HCITIS ISV OBO ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: maricele.pires@reabilitar.org.br

To advise HCITIS ISV OBO ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at maricele.pires@reabilitar.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from HCITIS ISV OBO ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to maricele.pires@reabilitar.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with HCITIS ISV OBO ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to maricele.pires@reabilita.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify HCITIS ISV OBO ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by HCITIS ISV OBO ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO during the course of your relationship with HCITIS ISV OBO ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO.